



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 060/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na rua Bom Pastor, 47, sala 102, Recife-PE, CEP 50670-260, CNPJ nº 10.547.708/0001-10, neste ato representada por Reinad Luiz Moura de Farias, portador da CI 6.173.990 SSP/PE, CPF 040.110.384-66, formalizam este Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo **majorar o valor do Contrato nº 060/2021-UFS**, referente à Prestação de serviço técnico terceirizado de cinegrafista, diagramador, editor de vídeo, editor de texto, repórter fotográfico, editor de áudio/operador, auxiliar de serviços bibliotecários, técnico em manutenção i, designer gráfico e técnico em computação iii para composição do corpo técnico da diretoria de editoração, comunicação institucional e produção audiovisual (decav) e do departamento de comunicação social (dcos), da ufs, **em virtude de acréscimo de postos**, conforme razões expostas nos autos do processo 23113.033989/2021-71.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em virtude de acréscimo de postos, majora-se o valor do contrato em **R\$ 101.364,24** (cento e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando valor global de **R\$ 1.613.183,52** (hum milhão, seiscentos e treze mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 060/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

*Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho*  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
**CONTRATANTE**

*Reinad Luiz Moura de Farias*  
TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Resumo do contrato

GRUPO	ITEM	TIPO DE SERVIÇO	POSTOS	POSTOS ITEM	UND DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL
1	1	DIAGRAMADOR	4	30	SERVIÇO S/MÊS	12	R\$ 3.626,56	R\$ 14.506,24	R\$ 174.074,88
	2	CINEGRAFISTA	4				R\$ 3.626,56	R\$ 14.506,24	R\$ 174.074,88
	3	EDITOR DE VÍDEO	3				R\$ 3.626,56	R\$ 10.879,68	R\$ 130.556,16
	4	EDITOR DE TEXTO	6				R\$ 3.626,56	R\$ 21.759,36	R\$ 261.112,32
	5	REPORTER FOTOGRAFICO	2				R\$ 3.626,56	R\$ 7.253,12	R\$ 87.037,44
	6	EDITOR DE ÁUDIO / OPERADOR	5				R\$ 4.223,51	R\$ 21.117,55	R\$ 253.410,60
	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS	1				R\$ 2.460,35	R\$ 2.460,35	R\$ 29.524,20
	8	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO I	5				R\$ 6.373,92	R\$ 31.869,60	R\$ 382.435,20
	9	DESIGNER	1				R\$ 5.687,18	R\$ 5.687,18	R\$ 68.246,16
	10	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO III	1				R\$ 4.392,64	R\$ 4.392,64	R\$ 52.711,68
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 134.431,96</b>	<b>R\$ 1.613.183,52</b>